DECRETO Nº 45 , DE 07 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2712

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$230.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **230.900,00**

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE ADM.,PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO

62	04.122.0402.2011.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	6.400,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

89	04.122.0402.2013.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	8.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

166	15.452.1504.1168.0000	PARQUES E JARDINS	1.500,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
172	15.452.1504.2068.0000	PARQUES E JARDINS	21.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

293	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
294	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	8.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 04 ENSINO GERAL

DECRETO Nº 45 , DE 07 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2712

02 09 04 ENSINO GERAL

325	12.361.1202.2049.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

376	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	9.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 12 00 SECRETARIA MUNIC. INOVACAO E DES.ECONOMICO

426	04.122.4062.2148.0000	GESTAO EFICIENTE DE COMUNICACAO	3.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

459	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	10.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2045	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	9.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
2045	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	40.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
2045	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	60.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **109.000,00**

Fontes de Recurso	
621 000	109.000,00

DECRETO Nº 45 , DE 07 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2712

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE ADM.,PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO

63	04.122.0402.2011.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-6.400,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R. Grupo:	1	500 000
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

83	04.122.0402.2012.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-8.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	500 000
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

160	15.452.1503.2065.0000	SERVICOS FUNERARIOS	-21.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500 000
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
171	15.452.1504.2068.0000	PARQUES E JARDINS	-1.500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1	500 000
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

287	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	500 000
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
001 000	EDUCAÇÃO 25%			
290	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-8.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	1	500 000
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
001 000	EDUCAÇÃO 25%			
290	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	1	500 000
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
001 000	EDUCAÇÃO 25%			

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

380	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-9.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500 000
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

02 12 00 SECRETARIA MUNIC. INOVACAO E DES.ECONOMICO

DECRETO Nº 45 , DE 07 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2712

02 12 00 SECRETARIA MUNIC. INOVACAO E DES.ECONOMICO

427	04.122.4062.2148.0000	GESTAO EFICIENTE DE COMUNICACAO	-3.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

465	26.782.2607.1414.0000	TERMINAIS RODOVIARIOS	-10.000,00
	4.4.50.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

-121.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL